



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO (Item 7.1 alínea “c”) e  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – Teste de Aptidão Física (T.A.F.)**

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 1564, de 15 de Abril de 2018, **torna pública a retificação** dos itens relacionados abaixo:

**I. ALTERA** no item 7.1 alínea “c” do Edital Completo – a quantidade de candidatos que serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“7.1 – c) Estarão sujeitos à realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA apenas os candidatos dentro do número de **07 (sete) vezes** a quantidade de vagas dentre os habilitados na 1ª fase. Os demais candidatos, mesmo classificados com a pontuação mínima exigida neste edital, mas não dentro da quantidade estabelecida para realização do T.A.F., estarão eliminados do concurso.”*

**II. ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.)**, em virtude da realização das eleições marcada para o dia 07/10/2018, passando o item II do Edital de Convocação para a 2ª Fase – Teste de Aptidão Física (T.A.F.) a valer nas mesmas condições previstas no Edital primitivo, com a seguinte redação:

**DATA: 14/10/2018 – HORÁRIO: 08h00min.**

**LOCAL: CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVA**

**ENDEREÇO: Rua Cecília Meireles, nº 35, Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus / SP**

**Cargos:**

**2.01** – Guarda Civil Municipal Feminino – Do 1º ao 32º colocado e;

**2.02** – Guarda Civil Municipal Masculino – Do 1º ao **140º colocado**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e no **JORNAL PÁGINA ZERO**, visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 10 de setembro de 2018.

**DANY WILIAN FLORESTI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS**